



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - BIOPIRATARIA		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1496P/05	DATA: 29/9/2005
INÍCIO: 11h51min	TÉRMINO: 13h14min	DURAÇÃO: 01h22min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h22min	PÁGINAS: 33	QUARTOS: 17

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

MARCELO MARQUEZINI – ex-Coordenador-Geral de Fiscalização Ambiental do IBAMA.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na seqüência, há aqui alguns requerimentos para votação.

O Deputado Dr. Rosinha solicitou que retirasse da pauta os 2 primeiros requerimentos.

Requerimento nº 1, Requerimento nº 142/05, do Deputado Sarney Filho, e o Requerimento nº 2. Então, os Requerimentos nºs 142/05 e 145/05 foram retirados de pauta, por solicitação do Deputado Dr. Rosinha.

Passamos à discussão e votação do Requerimento nº 146, do Deputado Sarney Filho, que requer ao IBAMA cópia do relatório referente ao desmatamento da Floresta Amazônia para a produção de carvão vegetal, visando alimentar a indústria siderúrgica dos Estados do Pará e do Maranhão.

Em discussão.

Encerrada a discussão, em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Item 4 da pauta.

Requerimento nº 147, do Deputado Sarney Filho, que requer sejam convocadas a comparecer perante esta CPI, na condição de testemunhas, para prestar depoimentos sobre fatos relacionados ao campo de investigação desta Comissão, as seguintes pessoas: o Sr. Marco Antônio Raposo Nascimento, Presidente da ABA — Associação Brasileira de Arquetários, em Domingos Martins, Espírito Santo; os Srs. Floriano Schaffer e Celso Mello, proprietários da empresa Arcos Brasil Ltda., em Aracruz, Espírito Santo; a Sra. Maria Jacy Almeida de Sousa, proprietária da empresa Horst John e Cia., em Aracruz, Espírito Santo; o Sr. Renato Casara, proprietário da empresa Vivace, Indústria e Comércio Ltda., em João Neiva, Espírito Santo; o Sr. Tarcísio Frigini, proprietário de serraria em Guaraná, em Aracruz, Espírito Santo; o Sr. Paulo Roberto Burlin, comerciante do Estado do Espírito Santo; o Sr. Pierre Guillaume Archetier, proprietário de serraria em Guaraná, em Aracruz; o Sr. Dan Érico Lobão, servidor da CEPLAC/MAPA, em Itabuna, Bahia; e Sra. Ana Cristina Roldão, Presidente da Fundação Pau-Brasil — FUNBRASIL.

Em discussão.



Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na seqüência, já está conosco o Sr. Marcelo Marquezini.

Solicito inicialmente que preste o juramento, em atendimento ao art. 203 do Código de Processo Penal.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Em conformidade com o art. 210 do Código de Processo Penal, informo à testemunha que as penas cominadas ao crime de falso testemunho, art. 342, fazer falsa afirmação ou negar falar a verdade como testemunha, são: reclusão, de 1 a 3 anos, e multa.

Sr. Marcelo Marquezini, o senhor tem a prerrogativa, se assim desejar, antes de responder às perguntas, de usar a palavra por até 20 minutos.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Abre mão?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Sim, abro mão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Abre mão da prerrogativa. Portanto, podemos passar diretamente às perguntas.

Quando o senhor foi convidado para assumir a Coordenação do CGFIS no IBAMA, o senhor possuía ainda uma empresa de consultoria no Estado de São Paulo?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na sua opinião, por que houve essa omissão nas respostas escritas e enviadas a esta CPI, relativas a audiência pública de 11 de maio de 2005?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Na verdade, Sr. Relator, eu não sabia que tinha essa empresa. Era uma empresa de consultoria feita entre mim e um professor da USP. E, no ano de 2000, quando eu passei a trabalhar na instituição, na Sociedade Civil Greenpeace, eu pedi o desligamento ao professor, que disse que isso seria providenciado. E nunca foi providenciado. Inclusive, emperrou o processo



de eu entrar, de assumir o cargo público no IBAMA. E eu só vim descobrir isso em 2003, através do processo de nomeação. Eu não sabia que eu ainda fazia parte de uma cota minoritária dessa empresa de consultoria na área ambiental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Essa empresa, na época, tinha débito com a Receita Federal?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Eu não me lembro, nem sei. Qual época? 2003?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na época de maio de 2005.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Eu não sabia, nem sabia que eu tinha essa empresa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O que o senhor poderia declarar a respeito da “Operação Verde para Sempre”, efetuada em novembro e dezembro de 2003, pelo IBAMA, em Porto de Moz, no Pará.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - A “Operação Verde para Sempre” começou a ser planejada muito antes disso. A “Operação Verde para Sempre” era uma área proposta para ser criada uma reserva extrativista, era uma região com muitas empresas madeireiras operando lá, e também com planos de manejo autorizados pelo IBAMA operando na região. Havia uma série de denúncias de que esses planos de manejo serviam para esquentar madeira ilegal. Ou seja, a madeira ilegal era cortada fora dos planos de manejo. E os planos eram utilizados nas prestações de conta dessas empresas. Houve a presença da gerência local, na época, o senhor gerente Pastana, de Santarém, que era responsável por aquela região, no planejamento da operação. Houve a presença do Sindicato de Trabalhadores Rurais no planejamento dessa operação, da Associação Civil Greenpeace, que tinha interesses e trabalhava lá na região em prol da criação da reserva extrativista. E, nas proximidades de deflagrar a operação, entraram também no planejamento a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Federal, o Ministério Público, no planejamento dessa operação. Eu fui enviado por ordem do meu diretor, na época, Flávio Montiel, a coordenar o início dessa operação, por se tratar — por 2 razões, na época, de que eu me lembro —, de uma operação grande, com mais de 60 pessoas — eu não me lembro do número exato de quantas pessoas estavam



nessa operação —, seria uma operação por terra, por água e por ar. Ah, eu esqueci do Exército. O Exército teve uma participação muito importante nessa operação. Já era um prelúdio, eu diria, do plano de ação de combate ao desmatamento, de integrar vários órgãos na fiscalização ambiental. A outra razão é que o IBAMA estava entrando em greve e havia uma dificuldade de encontrar fiscais que pudessem participar, ou que quisessem participar da operação, porque a maioria dos agentes de fiscalização e dos engenheiros florestais técnicos estavam aderindo à greve do IBAMA. A operação transcorreu durante o período de greve do IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor deu ciência das irregularidades da “Operação Verde para Sempre” ao seu Diretor, ao Procurador-Geral e ao Presidente do IBAMA, seu Diretor, Sr. Flávio Montiel, o Procurador-Geral, Sebastião Azevedo e o Presidente do IBAMA, Marcos Barros?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Quais tipos de irregularidades na operação? Irregularidades ambientais?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Todas elas.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Se eu dei ciência?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - É.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Sim. Foi elaborado um relatório da operação. Uma pessoa foi escolhida, na verdade, duas pessoas, porque, como é uma operação também longa — ela durou, pelo que me lembro, 40, 45 dias —, ela foi montada na forma de ter duas equipes sempre trabalhando. Então, na medida em que chegasse lá pelo décimo quinto dia, vigésimo dia, pessoas seriam substituídas. Duas pessoas do IBAMA foram escolhidas para serem os relatores, juntar tudo o que estava acontecendo, para gerar um relatório final, e esse relatório ser repassado não somente ao Diretor, mas à Procuradoria-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E esse relatório foi repassado, e por via oficial, ao Sr. Flávio Montiel, ao Sr. Sebastião Azevedo e ao Sr. Marcos Barros?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Esse era o procedimento que eu sempre adotava em toda a operação que a CGFIS estava diretamente envolvida.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - A "Operação Verde para Sempre" era uma operação em que a CGFIS estava diretamente envolvida?

O SR. MARCELO MARQUEZINI – Estava diretamente envolvida por ordem superior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E o senhor tomou essa providência oficialmente, de encaminhar aos 3 uma cópia desse relatório oficial?

O SR. MARCELO MARQUEZINI – Não. Para o Presidente, não, porque não era o procedimento. O procedimento era sempre encaminhar ao diretor de produção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Diretor Flávio Montiel.

O SR. MARCELO MARQUEZINI – Ao diretor de produção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Ao ambiental?

O SR. MARCELO MARQUEZINI – E ao Procurador, quando notasse irregularidades perpetradas por funcionários, ou algo desse tipo para que a PROGE também nos ajudasse a investigar. É, eu não me recordo a quem foi enviado o relatório. O relatório foi feito. Agora, não recordo se esse relatório foi, realmente, enviado ao Diretor Flávio Montiel. Esse relatório chegou a ser enviado, disso eu me recordo, ao gerente Pastana, de Santarém. Porque houve um problema na devolução de alguns maquinários apreendidos, muito rápido, feito pela gerência na época.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Devolveu aos...

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Aos infratores, na condição de fiéis depositários, se é que eu não me lembro. Mas houve irregularidades. Isso foi comunicado à PROGE e enviado ao gerente Pastana, pedindo uma apuração cuidadosa do porquê ele estava tomando aquele procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor tomou alguma providência quanto à nomeação de fiéis depositários para cuidar da madeira apreendida? E tomou alguma providência posterior relacionada ao



desaparecimento da madeira, desde a época da apreensão, durante a operação, em novembro, dezembro, até a sua saída da coordenação das CGFIS, em 1º de junho de 2004?

O SR. MARCELO MARQUEZINI – É. Com relação a fiel depositário, não me recordo em que portaria, não sei se é a Portaria nº 53, que rege as normas de atitude do fiscal — não sei se está nela, não me recordo onde está —, mas um procedimento que nós tomávamos era para tentar evitar de deixar como fiel depositário o próprio infrator, que é o que historicamente vem acontecendo na Amazônia; e, historicamente, o fiel depositário usa essa madeira ou desaparece com ela. Muitas vezes, faz um boletim de ocorrência, alegando que a madeira foi roubada e eles não sabem por quem. Então, havia uma certa decisão interna de tentar o máximo possível para não deixar na mão do infrator. Obviamente, o fiscal tem a obrigação. Se não há como ou quem ficar responsável, principalmente havia uma recomendação de que o IBAMA não ficasse responsável, porque o IBAMA não tem condição de cuidar de toda a madeira apreendida na Amazônia, ainda mais porque a madeira muitas vezes é apreendida no mato, longe do escritório mais próximo do IBAMA. Então, sim, que lavrasse o termo de apreensão e depósito em nome do infrator. Antes do caso específico da “Operação Verde para Sempre”, antes mesmo de entrar no IBAMA, eu, na qualidade de técnico engenheiro, trabalhando na ONG Associação Civil Greenpeace, batia muito nessa questão do infiel depositário. É muito comum hoje na Amazônia o infiel depositário. Volumes enormes de madeiras têm sido deixados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Desculpe-me, mas, com tudo isso que o senhor disse, não respondeu minha pergunta. O senhor tomou alguma providência...

O SR. MARCELO MARQUEZINI - É exatamente isso que queria lhe dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Por favor.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Chamei a PROGE em 2003, antes da “Operação Verde para Sempre”, e começamos a discutir procedimentos de o IBAMA retornar aos lotes de madeira apreendidos, para procurar por essas madeiras, antes de 2003. Existem documentos enviados à PROGE pedindo que nós desenhássemos procedimentos para isso. Esse procedimento chegou a se chamar de “Operação



Intifada”, que era para pegar os infieis depositários. No caso de Porto de Moz, eu não chequei o relatório final e eu só vim saber, depois das denúncias, que em um dos lotes de madeira não havia sido lavrado o termo de apreensão e depósito. Agora, eu já estava fora, saindo praticamente do IBAMA, quando fiquei sabendo que em um dos lotes de madeira não havia sido lavrado o termo de apreensão. E esse lote de madeira havia sumido do local onde ele estaria, dentro da área da madeireira, chamada Porto de Moz, localizada no próprio Município Porto de Moz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Sr. Marcelo, está havendo no País uma tendência de todo mundo dizer: “não vi, não sei de nada”. Isso está ocorrendo na CPI dos Correios, na CPI do Mensalão. Ninguém sabe de nada, nem o Sr. Presidente da República, nem o Chefe da Casa Civil. Agora, o senhor está afirmando algo muito sério. Primeiro, que o senhor recebeu o relatório, não leu, não encaminhou ao Sr. Flávio Montiel, e só mandou para o Sr. Pestana, sem ler! É isso que estou entendendo?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Não. Todo o relatório que sai da CGFIS, eu sou obrigado a ler.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E, nesse relatório, não constava que havia um lote que não tinha sido...

O SR. MARCELO MARQUEZINI - O que não recordo, Sr. Deputado, é a data que saiu, que esse relatório ficou pronto. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Não é isso que estou perguntando, não perguntei sobre a data. O senhor acabou de afirmar. Está gravado, esta é uma sessão gravada. O senhor afirmou que não tomou conhecimento de que havia um lote que tinha ficado sem auto de apreensão!

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Não. Termo de apreensão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Termo de apreensão. O senhor não notou isso no laudo? Na hora em que o senhor estava indo embora foi que percebeu que tinha um lote, um volume considerável...

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Não. Eu não estava mais na operação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na operação?



O SR. MARCELO MARQUEZINI - Durante a operação. Eu só fiquei os primeiros 15 dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Não entendi. Na "Operação Verde para Sempre" o senhor só ficou 15 dias?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Somente os 15 dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Depois, ela saiu do CGFIS ou foi o senhor que saiu do CGFIS?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Não. A operação continuou sendo coordenada pelo CGFIS, não pela minha pessoa diretamente. Como o IBAMA estava em greve, eu era o Coordenador-Geral de Fiscalização do IBAMA, eu fui chamado para voltar a Brasília. Eu não estava mais, eu não fiquei no final da operação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Quem assumiu o seu lugar na Operação CGFIS?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - O Coordenador-Geral substituto à época, Marcelo Cruz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Marcelo Cruz assumiu em seu lugar?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Exato, a coordenação local da operação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Certo. Ou seja, o senhor não tem certeza se enviou o relatório ao Sr. Flávio Montiel. É isso? O senhor tem certeza que mandou ao Sr. Marcelo Pastana.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Não. Ao Seu Geraldo Pastana...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Geraldo Pastana.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - ... gerente, porque nós notamos irregularidades no material apreendido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Certo. Perfeito.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Tem uma outra coisa, Deputados, que eu queria só dizer. É que eu tive um momento de férias antes de ser exonerado. Na minha ausência, o coordenador substituto assume. Por isso que eu digo que eu não



sei... Eu provavelmente poderia estar em férias quando aconteceu isso. Por isso que eu não sei dizer, não é porque eu não queira dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Está certo. Muito bem. O Sr. Paulo André de Souza Matias, da empresa Limpeza Capital, não era funcionário do IBAMA.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Não era funcionário do IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E teve um papel decisivo na “Operação Verde para Sempre”?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Qual o papel que ele desempenhou?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Ele foi levado para apenas juntar os autos de infração que eram lavrados, os termos de apreensão que eram lavrados, e redigir isso na forma de um relatório: aonde os fiscais daquele dia tinham ido, as coordenadas que os fiscais tinham coletado e qualquer outro fato que não constasse de um termo de apreensão ou de um auto de infração. Ele substituiu a consultora chamada Simone, que era formada em Comunicação Social, que foi levada para cuidar da primeira fase da relatoria da operação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - É comum utilizar pessoas terceirizadas para substituir servidores efetivos na CGFIS?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Não é comum. No entanto, há uma falta muito grande de servidores da casa do IBAMA na CGFIS. Se eu me recordo também, quando eu entrei havia de 60 a 65 servidores. Metade desses servidores eram consultores do PNUD que participavam de operações, etc. Esses consultores — o PNUD tem um contrato com o IBAMA, através de um projeto —, eles têm funções específicas para serem desempenhadas no IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O fiscal que está lá atuante tem autonomia para designar o fiel depositário, ou ele precisa recorrer à sua chefia?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Ele tem autonomia para fazer isso. Obviamente que a chefia pode interferir e designar ou sugerir outro fiel depositário



que não seja aquele que o fiscal acha que deva ser. Agora, o fiscal, ele tem a obrigação de lavrar o termo de apreensão e depósito junto com o auto de infração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O Sr. Edson Cruz foi o coordenador da “Operação Verde para Sempre”?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Ele coordenou parte da operação. Se eu também me recordo, o Marcelo Cruz coordenou o momento da operação, o meio da operação, e o Sr. Edson o final da operação. Faz algum tempo já, quase 2 anos. Não me recordo de todos os detalhes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Eu gostaria de concluir. (*Pausa.*) Bom, eu vou concluir aqui então. Quando o senhor encaminhou esse relatório ao Sr. Pastana, o senhor deu ciência das providências tomadas ao agente autuante, que trabalha na sua mesma coordenação?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Qual agente autuante?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Agente autuante? Por exemplo, o senhor informou ao Sr. Aldemar Pereira de Medeiros?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - As irregularidades que nós detectamos que aconteceram na GEREX de Santarém não estavam relacionadas com o auto de infração, um ou mais autos de infração que o fiscal teria feito. Estavam relacionadas à devolução, repito, à devolução de maquinário de uma forma não clara perante toda a regulamentação da CGFIS. Então não havia necessidade de mandar para o fiscal o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Como o senhor explica que o Sr. Aldemar tivesse tido tamanha dificuldade para conseguir ler o processo, inclusive só tendo conseguido lê-lo depois de ameaçar recorrer a um *habeas data* ou uma intervenção do Ministério Público?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Qual processo, Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Das irregularidades que foram constatadas, esse relatório. Por que esse relatório não é disponibilizado ao agente autuante?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Se uma operação é feita de flora, o relatório fica na Divisão de Flora, depois de assinado pelo coordenador e dados os vistos. Uma cópia, quando requerida — às vezes a operação é sensível e ela é



enviada imediatamente ao diretor —, obviamente que a diretoria também tem outra cópia. Essa foi uma operação estritamente de flora. Então, o procedimento dentro da CGFIS é que esse relatório ficasse na Divisão de Flora. Qualquer um da CGFIS pode ter acesso aos relatórios. Hoje, lá, qualquer um dentro da CGFIS...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Nesse caso, esse relatório ficou lá, ou ficou só no local da regional?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Nós nunca mandávamos o relatório original para uma regional...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na Flora ficou cópia de todo o período.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Tem de ficar na Divisão de Flora ou na Coordenadoria de Normatização. Lembro-me agora de que nós tentamos centralizar os relatórios. Hoje eu não sei se isso ainda está assim, mas eu lembro que também boa parte dos relatórios ficaram na Coordenadoria de Normatização, e qualquer fiscal tinha acesso a isso. Muitas vezes o coordenador sequer sabia que os fiscais, por exemplo, estavam checando os relatórios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito. Eu entendi, só para esclarecer, porque, caso contrário, essa observação acaba ficando consolidada, que o senhor não tomou nenhuma providência quanto à nomeação de fiéis depositários, nem quanto ao posterior desaparecimento de madeira desde novembro/dezembro de 2003 até a sua saída porque o senhor não leu o relatório, não teve conhecimento.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Não. Eu não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Por que não tomou nenhuma providência?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Eu não me recordo de ter visto no relatório...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Alguma irregularidade.

O SR. MARCELO MARCHEZINI - ... a ausência do termo de apreensão e depósito. Eu entrei de férias por um período, o relatório levou um tempo para ficar pronto... Eu até gostaria de ter aqui, de saber qual é a data em que ficou pronto esse



relatório. Por causa da greve do IBAMA, a operação acabou em meados de dezembro. Entrou Natal, entrou Ano Novo, e isso tudo atrasou em muito o relatório. Havia uma parte do relatório que foi construída por outra coordenação, a CGREF, que eram os técnicos e engenheiros florestais. Então não era só o relatório de fiscalização. Então, repito, não me recordo. No entanto, a CGFIS tem um papel de normatizar, supervisionar e coordenar a execução da fiscalização ambiental que acontece nos Estados, em qualquer Estado brasileiro. A competência dessa operação de executar a operação na época era da gerência de Santarém.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O gerente era o senhor...

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Geraldo Pastana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Geraldo Pastana.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Por que a CGFIS entrou? Repito: era uma operação grande e nós fomos enviados para — eu principalmente — coordenar o início da operação. Findada a operação, todas as multas, todos os processos que são abertos com cada multa e termo de apreensão ficaram na GEREX. Por isso que nós mandamos para lá, para que a GEREX tomasse as providências cabíveis. Eu não me recordo se eu também mandei para o Geraldo Pastana um documento pedindo “*tome as providências com relação ao sumiço de madeira*”. Agora, esse era o procedimento que eu adotei na minha gestão, que comecei muito antes disso, com a chamada “Operação Intifada”, onde o balão de ensaio foi Roraima. Eu trabalhei com a Procuradoria-Geral, a PROGE, nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O relatório final da “Operação Verde para Sempre” detectou negligência de alguns funcionários, além desse caso da devolução rápida, muito sumária, das máquinas apreendidas?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Que eu me recorde, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Nenhuma negligência do chefe de operações Edson Cruz?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Repito: que eu me recorde, não. O Edson Cruz, se eu não me engano, ele também ficou coordenando a parte aérea, de helicóptero, na operação. Ou seja, era mais uma sobrecarga na operação.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor recebeu esse relatório final da “Operação Verde para Sempre”?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Eu não me recordo se recebi. Eu estava num período de férias. Eu só sei que foi enviado. A CGFIS enviou, porque eu cheguei a discutir isso com a Procuradoria. Eu não sei se o coordenador substituto enviou para Santarém, para a tomada de medidas cabíveis com relação ao procedimento estranho que a gente viu lá na devolução de bens apreendidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O Exército Brasileiro ficou fiel depositário do maquinário apreendido com o Sr. Elias Salame. Por que não foi adotado o mesmo tratamento para a madeira apreendida?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Olha, não foi só o Exército que ficou fiel depositário. Que eu me recorde, a Prefeitura de Almeirim também ficou fiel depositária de equipamentos. Tanto a Prefeitura como o Exército — eu me lembro de ter conversado com o coronel na época Comandante do Pelotão de Engenharia — se recusaram veementemente a ficar com a madeira, porque a madeira apodrecia nos pátios, era um transtorno transportar toda essa madeira, e eles não queriam, de forma alguma, ficar com a madeira. Mas ficavam com os equipamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E essas máquinas que foram tão rapidamente devolvidas aos infratores fazem parte dessas que estavam sob a guarda do Exército, ou eram outras máquinas?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Eu acho — porque faz muito tempo — que eram as máquinas que ficaram apreendidas com a Prefeitura de Almeirim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O Sr. Edson Cruz lhe informou durante a operação que estavam atuando e apreendendo madeira do Sr. Elias Salame?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Eu acho que sim. Faz muito tempo, Deputado, não dá para recordar de todos os detalhes. Operações iguais a esta existem centenas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E no caso do Sr. Elias Salame, em resposta a essa informação, o senhor chegou a lhe dar alguma orientação especial?



O SR. MARCELO MARQUEZINI - Se eu não me engano, o Edson Cruz pelo menos deveria saber quem era o Elias Salame na região. Várias outras operações já aconteceram e apreenderam madeira do Elias Salame. Uma dessas operações, feita com a Polícia Federal, apreendeu armamento pesado. Não sei se no mesmo ano de 2003 ou em 2002. Armamento pesado é fuzil de origem estrangeira, na mesma área. Um procedimento que a CGFIS sempre tomava era saber com quem nós lidávamos, ter elementos e todo e qualquer relatório de operações anteriores, para que nós não incorrêssemos no erro, por exemplo, de apreender madeira já apreendida, ou de estar multando área que já tinha sido multada. Eu me lembro de nós termos juntado esses relatórios, principalmente esse da apreensão de armamento pesado na área do Sr. Elias Salame. O servidor Edson, por ser policial federal, até onde me lembro, ele deveria sim saber quem era ali o Elias Salame, o perigo que tinha de trabalhar naquela área, e que ele já havia sido multado várias vezes por produzir madeira ilegal, cortar madeira ilegal, transportar madeira ilegal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O relatório da Comissão de Sindicância que apurou as irregularidades da “Operação Verde para Sempre” indica como responsáveis por omissão, por não-nomeação do fiel depositário da madeira apreendida os Srs. Manoel Costa Filho, Edson Cruz, Marcelo Cruz, Geraldo Pastana, Paulo Maier e o senhor.

Na sua avaliação, essa Comissão de Sindicância foi parcial? Como que o senhor prestou o depoimento? Qual a sua defesa nessa Comissão de Sindicância a respeito dessa imputação de responsabilidade?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Bem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - No seu caso.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Eu nunca fui chamado por essa sindicância.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Nunca foi.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Nunca fui chamado por essa sindicância. Não posso responder pelos outros e tecer aqui um juízo de valor pelos demais, porque também não sei...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor nunca depôs, nunca foi ouvido?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Nunca depus. Nunca depus. Agora, eu queria deixar claro aqui, Deputado, uma coisa que é a seguinte: eu assinei a ordem de fiscalização dessa operação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Certo.

O SR. MARCELO MARQUEZINI – Portanto, eu respondo por ela até o fim. Se houve negligência, se houve essa falha, independentemente de eu ter estado de férias, não ter visto o relatório, não ter olhado com minúcia, eu vou responder por isso e vou pagar o que tiver que pagar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Uma Comissão de Sindicância que o incrimina sem ouvi-lo, portanto, sem lhe dar o direito de defesa, é uma Comissão de Sindicância destinada a ir para o arquivo. Na sua avaliação, essa Comissão de Sindicância agiu premeditadamente no sentido de cometer essas falhas processuais, para, no final, não servir para nada e inocentar a todos?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Não sei, Deputado, porque eu desconheço. Eu sabia que havia uma sindicância. Eu não sabia que essa sindicância tinha chegado a uma conclusão. Eu nunca fui informado, e o IBAMA tem todos os meus endereços, os meus contatos. Eu depus esta semana no IBAMA, num processo administrativo que está acontecendo lá neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Outro processo.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Outro processo. Por exemplo, eu nunca fui chamado para esse processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Dessa Comissão de Sindicância o senhor não tem conhecimento de nada.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor tem conhecimento de que sumiram misteriosamente...

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Eu tinha conhecimento...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - ... algumas páginas do processo?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Sumiram as páginas 11, 12, 45, 47 do processo Internacional Madeiras Ltda. Na parte referente à Internacional Madeiras Ltda. sumiram páginas. O senhor tem conhecimento disso ou não?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Na sua opinião, o Procurador-Geral Gabriel Costa da Silva, citado na Comissão de Sindicância como responsável por procedimentos negligentes e imprudentes... O que é muito raro uma comissão de sindicância imputar responsabilidade a um procurador-geral. O senhor tem conhecimento também desse assunto?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Não do resultado da sindicância, mas esse servidor, esse procurador foi o que deu laudos que não eram favoráveis ao posicionamento da CGFIS, o que fez com que a CFGIS enviasse documentação à GEREX, ao Gerente Pastana, pedindo imediatas providências, e que fez também com que nós mandássemos para a Procuradoria-Geral, porque se tratava de um procurador. Esse era o procurador. Eu não me lembrava do nome dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Não entendi. Esse procurador, na verdade, as atitudes que ele tomou, na sua avaliação, eram no sentido de defender...

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - ...as coisas públicas?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Não?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Foram contrárias aos...

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Contudo, eu não era o jurista, eu não era a instância responsável por apurar isso minuciosamente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Sei. Mas causou-lhe estranheza...

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Todo e qualquer indício de irregularidade nós mandávamos para a Procuradoria-Geral, e foi isso o que aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Sim, mas qual atitude do Procurador-Geral Gabriel Costa da Silva que lhe causou espécie?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Foi aquele caso que eu citei de devolução de equipamento apreendido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Ele autorizou isso?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Ele dá um parecer favorável a isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Um parecer. Perfeito. Certo.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - É o gerente que autoriza isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Está certo.

No Parecer nº 138/04, relativo ao processo administrativo da Internacional Madeiras, o Procurador-Geral Frederico Augusto di Trindade Amado afirma, textualmente, que: *“Deve ser apurada a responsabilidade funcional do Procurador-Geral Gabriel Costa da Silva, posto que, lamentavelmente, já há um histórico na DIJUR Santarém de manifestações questionáveis do referido servidor público, de regra em prol de potenciais infratores ambientais, já de conhecimento da Procuradoria-Geral do IBAMA”*. No período em que o senhor ainda esteve fazendo parte do IBAMA, o senhor soube de algum procedimento para tentar, realmente, dar seqüência a essa gravíssima afirmação do Procurador Frederico Augusto a respeito do Procurador Gabriel Costa?

O SR. MARCELO MARQUEZINI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Por que, na sua opinião, o nome de Aldemar Pereira de Medeiros não é citado em nenhum momento no processo de sindicância, se ele foi o fiscal atuante na empresa de Elias Salame?



O SR. MARCELO MARQUEZINI – É uma boa pergunta. Eu não sei. Eu não tenho resposta, porque desconheço os detalhes dessa sindicância. Eu só sabia que ela existia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Por que, na época, a autoridade judiciária e o Ministério Público não foram comunicados pelo senhor do crime ambiental flagrado na “Operação Verde para Sempre”?

O SR. MARCELO MARQUEZINI – A Polícia Federal estava conosco, com um delegado, um escrivão e três agentes. E o Ministério Público estava conosco, na figura de um Procurador da República, da Procuradoria da República de Santarém. Eu estranho a pergunta, se eles estavam juntos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Em depoimento no processo de sindicância, o analista ambiental do IBAMA de Santarém, Daniel Abrão do Nascimento, afirma que na “Operação Verde para Sempre” foram apreendidos 46 mil metros cúbicos de madeira, enquanto na fiscalização efetuada em junho, seis meses depois, se constataram apenas 17 mil metros cúbicos de madeira. Ou seja, dois terços haviam desaparecido. O senhor ainda estava no seu cargo, nesse momento, em junho de 2004? Tomou conhecimento desses dados ou tem alguma idéia de como ocorreu esse desaparecimento?

O SR. MARCELO MARQUEZINI – Idéia sobre como ocorreu o desaparecimento, sim. Só que, pelo que me recordo, fui exonerado no final de maio, ou dia 1º de junho — eu não estava mais na CGFIS. Agora, como acontece esse desaparecimento? É como acontece em toda a Amazônia hoje, Deputado. Os próprios infratores nomeados fiéis depositários desaparecem com a madeira; desafiam o Poder Público. E o IBAMA, que é o principal órgão de fiscalização hoje na Amazônia, não tem capacidade de checar todos os lotes de madeira, porque não tem suficiente número de servidores nem recursos suficientes para fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Por que o fiscal Aldemar Pereira de Medeiros não integrou a equipe da segunda vistoria? O senhor ainda era o chefe da equipe da CGFIS. O senhor ainda coordenava a CGFIS nessa época?



O SR. MARCELO MARQUEZINI – Deputado, a CGFIS é a Coordenação-Geral de Fiscalização. A coordenação da operação é outra, não tinha um nome a coordenação da operação. Existia a figura do coordenador, do co-coordenador, esse tipo de coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Se havia uma recomendação do chefe de fiscalização do IBAMA, em Santarém, Manoel Costa Filho, para que o Sr. Aldemar Pereira de Medeiros integrasse a equipe na segunda vistoria, por que ele não foi designado?

O SR. MARCELO MARQUEZINI – Eu não entendo a expressão “segunda vistoria”. A operação foi uma só.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Na primeira vistoria. Essa aí é posterior. A operação se encerrou em novembro, dezembro. A operação foi de sessenta dias. É isso?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Exato. De quarenta a quarenta e cinco dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Quarenta e cinco dias.

Houve uma denúncia veiculada no jornal *A Gazeta*, de Mato Grosso. Posteriormente a essa denúncia, pelo que estamos entendendo, houve essa nova fiscalização. Essa fiscalização, primeira vistoria, primeira fiscalização, da qual não fez parte o Sr. Manoel Costa Filho, aliás, da qual não fez parte o Sr. Aldemar Pereira de Medeiros, ele não fez por interferência sua?

O SR. MARCELO MARQUEZINI – Não, eu desconheço isso. Desconheço o porquê, ou se ele fez ou não, porque eu não me recordo. Agora, tem um fato, Deputado, que é o seguinte. Os fiscais da CGFIS sempre foram muito requisitados para várias operações ao longo do País. Um dos fatos poderia ser que ele estava em outra operação ou não. Isso acontecia muitas vezes. As gerências requisitavam fiscais específicos, por ene razões, e a CGFIS não poder mandar aquele fiscal porque ele estava a cargo de outras operações ou mesmo das tarefas que lhe competem ali na CGFIS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Como é que o senhor explica ou o senhor tem alguma idéia sobre como pode o Sr. Paulo



Maier — que reconheceu e ele mesmo declarou, nos autos de sindicância, que deixou de nomear fiéis depositários para madeiras apreendidas na “Operação Verde para Sempre” — ter sido, agora, promovido com a nomeação para Gerência Executiva I do IBAMA no Estado do Mato Grosso?

O SR. MARCELO MARQUEZINI – Eu estaria fazendo juízo de valor aqui. Eu não estou mais no IBAMA. Eu não sei quais são as razões que levam às decisões tomadas hoje pela Presidência do IBAMA. Então, desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – O Sr. Geraldo Pastana declarou *“Não tomei conhecimento que a madeira apreendida pela equipe de operação estava sem fiel depositário. Não sabia disso. Ninguém da Gerência Executiva em Santarém me comunicou que a madeira apreendida pela ‘Operação Verde para Sempre’ estava sem fiel depositário”*. É isso possível?

O SR. MARCELO MARQUEZINI – Se a CGFIS mandou os documentos para o gerente, obviamente, os documentos chegaram às mãos do gerente, o relatório. Agora, reforço o que eu já disse: foi enviado com relação às irregularidades. Eu não me recordo com relação a esse fato específico, porque nós estamos falando de um termo de apreensão, pois a maior parte da madeira, até onde eu sei, tinha termo de apreensão. Nós estamos falando de um lote da serraria do Sr. Elias Salame, que levaria para a serraria Porto de Moz. Agora, imediatamente, sabendo desse fato, isso deveria ser apurado e tomadas as medidas. Eu não sei se o gerente lá — cada gerente tem o seu procedimento — recebia um relatório sobre os fatos e passava, diretamente, ao seu chefe, por exemplo, ao chefe de fiscalização, à época o Sr. Manoel. Ele era o chefe de fiscalização naquela época.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – O Sr. Geraldo Pastana é hoje Prefeito de Bel Terra?

O SR. MARCELO MARQUEZINI – Eu soube que ele foi eleito; eu não sei se ele continua Prefeito. Por seis votos de diferença

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – A CGFIS é responsável por cadastrar os termos, os autos de apreensão de madeira no SIFISC?

O SR. MARCELO MARQUEZINI – Não necessariamente cadastrar. O SIFISC está disponível na Gerência Executiva. E os autos de infração são



cadastrados nas gerências executivas. No entanto, o que a CGFIS tem é acesso ao SIFISC, já que o sistema — que não bem um sistema, é um banco de dados — fica aqui na sede, no IBAMA sede. Então, nós temos acesso ao SIFISC. Mas a obrigação é da gerência cadastrá-lo nas pontas. Ele vem para a sede, eletronicamente, e o SISAR, o Sistema de Arrecadação, puxa automaticamente. Uma vez lavrado o auto, quem cuida, a partir daí, da parte de receber o valor e dos bens apreendidos, é a Diretoria de Administração e Finanças do IBAMA. Porque o bem apreendido passa a ser um bem do patrimônio do IBAMA teoricamente, às vezes depositado com o fiel depositário quando o IBAMA não consegue levar o bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Portanto, nessa “Operação Verde para Sempre” a quem cabia a responsabilidade de cadastrar os autos de infração no SIFISC?

O SR. MARCELO MARQUEZINI – O procedimento que é utilizado é um mesmo — perdão, naquela época; não sei hoje — para um auto de infração lavrado aqui existia um problema: a CGFIS não consegue cadastrar o auto. Então, os fiscais da CGFIS, muitas vezes, iam à GEREX do DF e cadastravam o auto ali. Mas isso gerava alguns problemas. Porque o processo tem que ser montado na GEREX responsável pela região onde o auto surgiu. Então, o ideal, à época, era que fosse cadastrado na GEREX de Santarém para originar o auto lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Não. Não é isso. Não é o ideal. A quem cabe a responsabilidade funcional de cadastrar um auto de infração, simplesmente?

O SR. MARCELO MARQUEZINI – Ao servidor que lavrou o auto de infração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Ele, pessoalmente, cadastra no SIFISC?

O SR. MARCELO MARQUEZINI – Depende da gerência. Eu vi gerências onde o servidor faz isso. Eu vi gerências onde existem pessoas contratadas para fazerem isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Sim, mas não importa quem o faça. Por cominação legal, a quem cabe fazer? Quando foi instituído o SIFISC, quem é o responsável por fazer isso? A quem cabe? Pode-se



até delegar para um contratado, mas isso é uma delegação. Você delega a atividade, você não delega a responsabilidade. Isso é um pressuposto da delegação.

O SR. MARCELO MARQUEZINI – Teria que ver a norma. Existe uma norma específica muito clara para isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Nas conclusões do relatório da Comissão de Sindicância, recomendou-se a instauração de processo administrativo disciplinar contra os servidores, exoneração de cargos, além de processo administrativo contra o Procurador Federal, Dr. Gabriel Costa da Silva, o Gerente Pastana e o senhor. Um ano depois, alguém foi exonerado dos cargos. Esse processo administrativo disciplinar tem caminhado ou parou? Ninguém mais foi ouvido?

O SR. MARCELO MARQUEZINI – Com relação às irregularidades lá perpetradas pelo Procurador?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Não, em relação à “Operação Verde para Sempre”. Essa sindicância é uma sindicância montada em função das denúncias de irregularidades observadas no decorrer desse processo, dessa operação.

O SR. MARCELO MARQUEZINI – Eu não sei, porque eu não estou mais no IBAMA. Eu só sei que, por exemplo, o Sr. Geraldo Pastana, elegeu-se Prefeito. E ele saiu do IBAMA na época.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Está certo. Perfeito.

Qual a participação do *Greenpeace* na “Operação Verde para Sempre”? Ela fez sobrevôo, pouso de helicóptero durante a operação, deu suporte técnico? Fez sobrevôos depois da operação, ajudou nessa nova investigação? Qual o papel do *Greenpeace* numa operação como essa, nessa ou em outras?

O SR. MARCELO MARQUEZINI – Pois bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – O senhor, agora, faz parte do *Greenpeace*.

O SR. MARCELO MARQUEZINI – Hoje, eu faço parte do *Greenpeace*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – Perfeito, perfeito.



O SR. MARCELO MARQUEZINI – O *Greenpeace* solicitou ao IBAMA que tinha interesse em dar suporte, apoio logístico, caso o IBAMA precisasse e aceitasse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – O *Greenpeace* ofereceu?

O SR. MARCELO MARQUEZINI – Ofereceu isso. Isso já aconteceu outras vezes, principalmente no caso do mogno, em 2001 e em 2002, quando, muitas vezes, o IBAMA não tinha um avião, não tinha como transportar combustível, etc. E foi feito um termo de cooperação técnica nesse sentido para apoio logístico. Esse apoio foi negado. De certa forma, negado. O Presidente do IBAMA disse que não era para aceitar como o *Greenpeace* estava oferecendo esse apoio. No entanto, o *Greenpeace* queria estar na região, no mesmo período, documentando, fazendo o que ele faz, as ações dos ribeirinhos, as ações de quem estava sendo apreendido. Isso gerou, para nós — como é que se diz —, na condição de funcionário público, na época, nós não gostávamos muito da presença da imprensa, principalmente no momento em que você chega para abordar, no primeiro momento em que você chega a uma madeira. Por quê? Porque havia indícios de armamento pesado, histórico de armamento pesado na região, de violência na região. Você não sabe como o infrator ou o não-infrator — muitas vezes o cidadão não é infrator — reagiria. E a gente tinha muito medo, também, da mídia. Nós tentamos o máximo possível não ter essa mídia junto conosco na operação. No entanto, houve momentos, sim, em que encostamos o barco e eles encostaram o barco ao lado com vários repórteres. E fizeram a documentação, entrevistas, etc. Eu cheguei a dar entrevistas, à época, seguindo orientação superior, porque eu perguntei se eu poderia dar ou não entrevista ao meu diretor. Eles transportaram muitos comunitários. Durante essa operação, houve uma reunião com o Procurador Felício Pontes. A região é de difícil deslocamento. Para chegar até a última área aonde nós fomos são dois dias de barco — isso de Porto de Moz pelo Rio Jaurucu. Numa reunião que houve com supostos pequenos madeireiros da região, comunidade, IBAMA e o Ministério Público Federal, o *Greenpeace* transportou todos esses ribeirinhos para participar dessa reunião que aconteceu em Porto de Moz, não aconteceu lá dentro. Então, isso foi um pouco das atividades que o *Greenpeace*



desenvolveu naquela época, paralelas à operação. Eles tinham um médico também a bordo e, se bem me lembro, eles davam assistência às comunidades e deram assistência a dois servidores do IBAMA que pegaram malária — aliás, dois servidores não, um servidor e um consultor, engenheiro florestal, do IBAMA, que pegaram malária durante a operação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – A partir da sua gestão na CGFIS, o IBAMA deflagrou várias operações de porte, como a “Condor”, a “Belém” e a “Mapinguari”. Esta CPI recebeu informações de que a documentação referente a essas operações não está no IBAMA, foi levada para o *Greenpeace* pelo senhor. O que o senhor tem a dizer a respeito?

O SR. MARCELO MARQUEZINI – Eu sempre tive uma preocupação enorme com ética e profissionalismo. Quando eu tomei a decisão, por questões familiares, questões pessoais, de sair do IBAMA, eu recebi vários convites de emprego; um deles foi da Associação Civil *Greenpeace*, o qual eu recusei na época, por considerar que, no mínimo, seria antiético por ter tido acesso a documentos confidenciais, a projetos e planos operacionais com Polícia Federal e com o Ministério Público. No mínimo, não seria ético de minha parte sair de um órgão público com o cargo que ocupei e voltar para o *Greenpeace*. Eu voltei para um órgão estadual e fui ser diretor técnico de um órgão estadual do Governo do Amazonas, no qual eu estive por 8 meses. E, posterior a isso, hoje, no começo deste ano, aceitei, aí sim, passado todo um período, retornar à Associação Civil *Greenpeace*. Eu jamais levei material do IBAMA para o *Greenpeace*, porque esse não é o procedimento do *Greenpeace*. Até porque, depois da Lei nº 10.650, sobre acesso público a dados oficiais, não há por que levar esses dados, sendo que é obrigação dos órgãos públicos fornecer esses dados. Isso está na lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – O IBAMA já fez algum contrato com empresas de vigilância para ficar vigiando, fiscalizando a madeira apreendida e evitar que ela desapareça dos pátios das serrarias nas semanas seguintes à apreensão ou depósito?

O SR. MARCELO MARQUEZINI – Eu não conheço esse procedimento. Agora, bem conhecendo a falha de comunicação interna dentro do órgão IBAMA, é possível, sim, que alguma gerência tenha feito isso e não comunicado à



Coordenação-Geral de Coordenação, que seria diretamente interessada e principalmente à Coordenação-Geral de Arrecadação ou, na verdade, à Diretoria de Administração e Finanças, que cuida do patrimônio do IBAMA, uma vez que madeira apreendida passa a ser patrimônio do IBAMA. É bem possível que uma gerência tenha tomado essa atitude e não comunicado às diretorias competentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) – A última pergunta aqui. Vou rememorá-lo de que o senhor está na condição de testemunha, fez um juramento para, se houver uma afirmação falsa, haver uma cominação penal. É o seguinte: termo de apreensão é uma coisa, nomeação de fiel depositário é outra, completamente diferente. Termo de apreensão é algo e nomeação de fiel depositário é outro. O senhor afirmou que não sabia que haviam sido nomeados, que não haviam sido nomeados fiéis depositários para a madeira apreendida na “Operação Verde para Sempre”. É isso. O senhor afirmou que não sabia de todos os termos de apreensão. Do que é que o senhor não tomou conhecimento, por não ter se detalhado na leitura do relatório final?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - De ambos, no caso específico da serraria do Sr. Elias Salame, porque, até a data que eu participei da operação, havia os termos de apreensão e depósito e os fiéis depositários nomeados, porque eu estava lá e acompanhei isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E o senhor nunca soube de que houve um auto de apreensão na serraria do Sr. Elias Salame?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Um auto de infração sem um termo de apreensão em depósito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Desculpe, foi feito um auto de infração lá. Isso o senhor soube, auto de infração? O senhor não soube é que houve um termo de apreensão e não soube que houve uma nomeação de fiel depositário.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Que não houve a nomeação de fiel depositário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O depoente anterior afirmou taxativamente, há em gravação, a reunião dele foi reservada, que lhe telefonou várias vezes comunicando o fato. E se reservou,



inclusive, o direito de, quanto a esse ponto, protestar por comprovações posteriores. O senhor está afirmando, mais uma vez, que o senhor não tem conhecimento — e é uma afirmação sua taxativa —, de que não teve conhecimento de um termo de apreensão nem de que não houve nomeação de fiel depositário no caso da serraria do Sr. Elias Salame. É isso mesmo.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Vou ser enfático novamente, Deputado, ou mais esclarecedor. Durante o ocorrido da operação, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Sim, não, mas é claro que ele não telefonou durante o decorrido da operação.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Sim, mas nós tínhamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Ele disse que no decorrer, posteriormente. E, pelo que se saiba, o senhor não tomou, até maio de 2004, nenhuma providência a respeito, tendo sido informado pelo depoente de que não havia fiel depositário para essa madeira. O senhor contesta essa afirmação?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Não me recordo disso. Agora, acho estranho o depoente dizer isso, uma vez que a responsabilidade pelos processos todos, uma vez lavrado o auto de infração, etc., seria da GEREX Santarém.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Mais ainda, o senhor acha estranho, mas eu vou...

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Agora, eu gostaria de continuar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Eu vou ajudá-lo antes de o senhor continuar, porque é muito importante o que o senhor vai dizer.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Sim, lógico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Vou ajudá-lo. O Sr. André Luís Longhi dá uma declaração escrita, dizendo que tem conhecimento de que o senhor foi informado desse fato de que não havia sido definido o fiel depositário da madeira.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - O André Longhi era um consultor da operação. Deixo aqui relatado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Agora, o senhor tomou expressamente conhecimento de que não havia fiel depositário.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Mas eu não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - E não tomou providência nenhuma...

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Durante quase meio ano.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Veja bem, Deputado, a providência imediata que deveria ter sido tomada é pelo próprio fiscal, porque ele sabe da obrigação de ter um termo de apreensão e depósito. Eu não entendo como você apreende uma madeira, não lavra um termo, não denomina um fiel depositário e deixa isso passar. Isso eu não compreendo, se a obrigação do fiscal, ali no ato, é, sim, designar um fiel depositário. Nem todas as ordens que eram dadas eram escritas. Eu gostaria que fossem revistos todas as ordens, todos os memorandos que eu mandei na época, porque eu não tenho como recordar. Isso aconteceu no início de 2004, há mais de 1 ano e meio. Eu gostaria de solicitar então, se é o caso, sobre esse caso específico...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Só para nosso conhecimento, Sr. Marcelo...

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Todos os memorandos. E gostaria também de consultar as outras pessoas que participaram na coordenação disso, também como o gerente, também como o chefe de fiscalização de Santarém, se essa ordem não foi dada verbal: *"Encontre quem é o fiel depositário, porque a madeira não pode ficar"*. Aconteceu há muito tempo, Deputado. Eu não me lembro, nem sabia da sindicância que foi aberta. Quer dizer, eu sabia da sindicância, nunca tive acesso a essa sindicância.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - E eu tive um período também de férias, onde eu fui substituído por quase um mês, que alguém pode ter tomado essa atitude. Agora, ressaltar: tendo todos os documentos e elementos em mão, se eu falhei nesse sentido, eu provavelmente vou pagar por isso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Perfeito.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Agora, o volume de coisas que passavam por ali, pela Coordenação-Geral, é quase que humanamente impossível você não cometer falhas. Agora, como servidor público, uma falha dessas, se eu a cometi, eu vou pagar por isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - A nossa intenção aqui é conhecer a sistemática. Esta CPI não tem a intenção de ficar fazendo o papel de uma comissão de sindicância. Nós não estamos fazendo essa sobreposição, mas o que nós queremos entender é a sistemática, para, em função desse conhecimento, unindo fragmentos dessa realidade, criar uma realidade a mais completa possível e, se acharmos necessário, propor cominações legais que corrijam vazios. Por isso que há mais uma pergunta que o senhor pode nos esclarecer. O fiscal autuante chega a uma madeireira, tenta nomear o fiel depositário, o fiel depositário se recusa. Ele manda por AR o documento lá, com a tal cópia amarela, o cidadão também contesta na Justiça, e acaba portanto aquela madeira ficando sem o fiel depositário. Ele comunica à CGFIS a situação, comunica formalmente que ele tentou, e não conseguiu, dentro das prerrogativas que lhes são atribuídas. A partir desse momento que ele tentou, cumpriu, a partir daí que ele não pode fazer mais nada, informe-nos o que deve ser feito hoje, pela legislação, o que cabe ao CGFIS, ou, se há algum vazio, o que o senhor sugere que seja corrigido. Entendeu a minha pergunta? Certo?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Porque a sua informação nos dava a entender o seguinte, e que eu tenho certeza de que não é isso o que o senhor quis passar: *“Eu fui informado de uma coisa que o próprio fiscal deveria ter feito. Não fez. Por que eu vou tomar alguma medida, se a atribuição é dele de fazer, e não fez?”*

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Não, não é isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - *“Eu não tenho de fazer nada.”*

O SR. MARCELO MARQUEZINI - De forma alguma.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Então, por favor, ajude-nos nisso.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - A figura do fiel depositário existe quando o IBAMA não consegue levar o bem. Mas, se ninguém assume como fiel depositário, o bem é do IBAMA, porque está apreendido, passa a ser patrimônio do IBAMA. Na época em que eu estive como coordenador, uma dúvida nossa... Se eu bem também me recordo, eu cheguei a perguntar oficialmente para a Procuradoria-Geral, para a PROGE: numa situação dessa, qual IBAMA responde por aquela madeira apreendida? É a DIRAF, a Diretoria de Finanças aqui, de patrimônio? Ou é a gerência local? Ou é o escritório local? Quem vai responder pela madeira apreendida em que ninguém — esse é um problema —, em que não há fiel depositário, e o IBAMA não conseguiu levar o bem apreendido?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Entendi. O senhor me trouxe uma nova preocupação, mas não me respondeu ao que eu perguntei. O fiscal vai lá, tenta nomear o fiel depositário, não consegue. Manda pelo correio, por AR lá, a tal cópia amarela; também o cidadão contesta na Justiça. Aí o senhor me deu uma informação extra. Essa madeira, portanto, não tem fiel depositário, ela é um bem que foi apreendido, é do IBAMA.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Do IBAMA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - O senhor já me disse que não tem conhecimento, durante todo o tempo em que o senhor esteve lá, que não sei quanto tempo ficou, o senhor não tem conhecimento de nenhum caso em que tenha sido contratada alguma empresa de vigilância. Portanto, ficou lá, não nomeou fiel depositário, ficou lá. Se sumir, não tendo fiel depositário, não é responsabilidade de ninguém, ou é uma responsabilidade difusa. Não se sabe nem qual o órgão do IBAMA que é responsável. É isso? O que tem de ser mudado?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Essa foi a provocação que eu fiz oficialmente à Procuradoria na época, porque esse era um problema que estava aumentando, acontecendo cada vez mais na época. As pessoas estavam se recusando a ficar como fiel depositário, uma vez que em paralelo a gente começava a deflagrar a operação de infiéis depositários, ir atrás para ver se o bem estava sendo cuidado realmente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Deputado Zé Geraldo, ajude-nos com alguma pergunta nesse ponto específico pelo seu conhecimento da área.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Sr. Presidente, eu realmente conheço aquela região e as dificuldades geográficas que são de dimensões continentais e acredito que no Governo Lula nós tivemos avanços, porque a criação da “Operação Verde para Sempre” foi uma pressão da própria comunidade local depois que o próprio Estado do Pará não quis enfrentar a regularização fundiária, já que aquelas terras são todas do Governo do Estado e não são terras federais, e na velocidade que a madeira estava sendo extraída, o cálculo é que com mais uns 4 ou 5 anos não ia existir mais madeira naquela região. Eu mesmo, ao passar pelo Rio Xingu e alguns rios, percebia que o tráfego de balsas carregando madeira, a gente percebia que não havia nenhum plano de manejo, era tão intenso, que chegaram a me dizer um dia que havia umas 80 empresas madeireiras tirando madeira em Porto de Moz. Para se ter uma idéia, todas as outras regiões do Pará — Paragominas, Belém, Breves, Altamira, Santarém — tiravam madeira daquele pólo. Então, a criação da “Operação Verde para Sempre” foi uma forma de regularizar e garantir que aquelas 6 mil pessoas que moram lá dentro possam contar com esse bem para o futuro. Eu observei também que as operações que foram sendo feitas no início, faltava estrutura, inclusive estrutura organizativa do IBAMA na região, tanto em Altamira como em Santarém. Agora, vou repetir aquilo que já disse anteriormente: precisamos ter uma conversa com o IBAMA e definir essa questão. É difícil aceitar que, se você vai fazer uma operação, e essa operação é contra a ilegalidade, então, se o Governo Federal quer a legalidade, quando se apreendem 23, 30 mil metros cúbicos de madeira, as pessoas que viram fiéis depositárias são aquelas que não deveriam ser fiéis depositárias, porque já são infiéis, porque estão destruindo, estão roubando, estão agindo de forma errada, e ainda se continua fazendo isso até hoje. Então, se não há um fiel depositário confiante, se não há o Exército, se não há outro órgão, se não há uma Prefeitura, se não há uma ONG, sei lá, então, que o IBAMA apreenda e fique preso lá. É do IBAMA, quem foi buscar vai pagar depois por aquilo. Não foi assim que aconteceu com o mogno da Terra do Meio, no Governo anterior, final do Governo Fernando Henrique? A maior apreensão de mogno já tida no Brasil,



que depois foi serrada, numa dinâmica organizada — quem quiser investigar pode investigar. Decreto do Presidente Lula, onde foi feito todo um trabalho, e esses recursos hoje constituem um fundo que permanece rendendo recursos, inclusive para a aplicação de projeto de desenvolvimento sustentável para as comunidades daquela região. Então, a minha pergunta é a seguinte, Marquezini, vou lhe chamar assim: qual foi o período mesmo da operação? Foi 2000 e...

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Três.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Final de 2003.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Novembro de 2003 até meados de dezembro de 2003.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - De dezembro. E você saiu do IBAMA em que mês? Em que ano?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Eu discuti com a Direção os problemas pelos quais eu passava em fevereiro, março.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Fevereiro de 2004?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - De 2004. Houve uma demora no processo até sair a minha exoneração, que eu sei que saiu entre maio e junho. Em junho, eu já não era mais. Isso eu lembro. Eu não tenho exata aqui a data.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Você não tem nem a obrigação de ter informações dos passos posteriores dados pelo próprio IBAMA com relação ao andamento dessa apreensão.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Eu me afastei do IBAMA e inclusive da área de fiscalização, porque eu fui trabalhar com a área de fomento e assistência técnica florestal no Amazonas.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Certo. Há uma informação, pelo depoente anterior, de que o Elias Salame foi o fiel depositário de toda essa madeira apreendida. O Elias Salame era até pouco tempo, não sei se é ainda, Presidente da AIMEX, Associação de Exportadores de Madeira do Estado do Pará. Mas ele não soube me confirmar. Eu perguntei 3 vezes e eu não senti firmeza dele. Afinal de contas, quem foi o fiel depositário desses 23 ou sei lá quantos mil metros cúbicos? Há vários fiéis depositários? Porque ele citou o nome do Elias Salame.



O SR. MARCELO MARQUEZINI - São vários. Nós percorremos o Rio Jaraucu, que são 2 dias de barco subindo o Rio Jaraucu...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - São vários fiéis depositários?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Pegando várias madeiras daquelas...

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Todos os infiéis viraram fiéis.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Sessenta e oito empresas trabalhavam naquela região. O Sindicato de Trabalhadores Rurais de Porto de Moz foi o primeiro fiel depositário que topou ficar com a madeira, a primeira madeira apreendida.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Quantos mil metros cúbicos?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Não recordo. Isso tem um relatório. Está lá descrito quantos metros foram a primeira apreensão. Os equipamentos da primeira apreensão, que eu estava lá ainda, isso eu sei bem e recordo, foram para a Prefeitura de Almeirim. O Prefeito topou ficar como fiel depositário. Almeirim é uma cidade próxima. Próxima, respeitadas as dimensões da Amazônia: 12 horas de barco dali, da primeira apreensão. Não só trabalhamos no Rio Jaraucu, nós trabalhamos no Rio Acaraí. Nós também trabalhamos por terra, via Medicilândia e Uruará. Eram duas equipes: uma por terra e outra por água. Então, o volume de madeira apreendido foi grande, mas foi distribuído à medida que a gente ia chegando àquela madeira, detectando irregularidade, apreendendo. O termo de apreensão era um, e o fiel depositário era outro, entendeu? A recomendação que nós tínhamos — mas nem sempre é possível isso — era não deixar na mão dos infratores. Acontece que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e a Igreja... A Igreja chegou a um clima... A operação, lá pelo seu décimo dia, décimo quinto dia... Já estava um clima tenso na cidade, que a Igreja se recusou, através da Comissão Pastoral da Terra, se recusou a ficar como fiel depositária. E o sindicato só ficou, que eu me lembre, de um primeiro lote de madeira apreendida, porque era muita madeira apreendida.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - O senhor se lembra de cabeça, ao todo, quantos mil metros cúbicos?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Não lembro. Faz muito tempo, Deputado, não lembro. Mas isso tem um relatório.



O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Um relatório, né? Está certo. Mas na sua avaliação, com relação a esse ponto do fiel depositário, essa prática continua? O senhor teria alguma observação sobre isso?

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Eu acredito que continue, mas, como as coisas são mutáveis tão rapidamente, eu não sei qual é o método hoje. Como isso foi um problema detectado nessa gestão do Presidente Marcus Barros e foi levantado, eu não sei se já foram tomadas medidas para mudar isso, para aprimorar isso. Eu realmente não sei.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Tudo bem.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Mas esse é um problema histórico na Amazônia.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Com relação às multas — você falou da apreensão —, essas empresas todas também foram sendo autuadas, multadas.

O SR. MARCELO MARQUEZINI - Todas autuadas, todas autuadas. Alguns foram pessoa física, porque era a pessoa física detentora do plano de manejo que estava usando para “esquentar” madeira ilegal, cortando fora do plano de manejo e jogando madeira dentro do plano. Nós encontramos mais de um caso desse tipo, típico caso. E foram os ribeirinhos que nos levaram às áreas: “*Olha, é aqui que eles estão cortando*”. Tinha relatos, depoimentos. A Polícia Federal, que estava conosco, tomou depoimentos disso.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Certo. Sr. Presidente, eram só essas as preocupações. Repito o que propus na parte da manhã: precisamos ter uma reunião com a Gerência de Fiscalização do IBAMA para ver em que pé estão essas investigações, essas apreensões, essas autuações. Se não tiver uma ação, essas pessoas continuarão agindo na região, tirando madeira de forma ilegal, talvez em outras áreas inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Carlos Mendes Thame) - Muito bem. Agradeço às testemunhas, aos Srs. Parlamentares, aos Srs. Assessores e aos demais a presença.

Declaramos encerrada a presente reunião, convocando os Srs. Deputados para a próxima, no dia 6 de outubro, às 10 h, no Plenário 9.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ

Nome: CPI - Biopirataria

Número: 1496P/05

COM REDAÇÃO FINAL

Data: 29/9/2005
